



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 282/2020 -D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 25 de maio do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 17406-60.2020, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora URSULA BOENG, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Campina da Lagoa, ao cargo de Juíza de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça